

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA N° 011/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre recesso de final de ano no âmbito da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, III, XI e XII do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2016, de 20 de outubro de 2016, a qual não atende mais as necessidades de adequação aos procedimentos da FUNETEC/PB no período objeto desta Portaria;

CONSIDERANDO, contudo, que após os festejos de final há um período de baixíssima frequência de público nas dependências da FUNETEC/PB;

CONSIDERANDO a tradição de recesso da FUNETEC/PB;

CONSIDERANDO, ainda, o dever da gestão administrativa e financeira da FUNETEC/PB de buscar sempre economia financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido RECESSO de todas as atividades da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba — FUNETEC-PB entre o dia 30 de dezembro e a segunda Segunda-feira do mês de janeiro, quando serão retomadas as atividades laborativas de cada ano.

Art. 2º. O objetivo do RECESSO se caracteriza em favor da economia financeira, esta vinculada aos custos de se manter o prédio da FUNETEC-PB em pleno funcionamento, sem presença de público que justifique.

Parágrafo Único. No período de RECESSO haverá comunicação explicita à sociedade, devendo ser gravado mensagem para uso pela operadora de telefonia quando das chamadas não atendidas, bem como publicação no sitio da Fundação e nas suas redes sociais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2016, de 20 de outubro de 2016.

João Pessoa – PB, 05 de dezembro de 2022.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO Superintendente